



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OF/PMV/SEMGOV/Nº 222/2022

Viana (ES), 14 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
JOILSON BROEDEL
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Viana

Assunto: Projeto de Lei nº 027/2022.

Senhor Presidente,

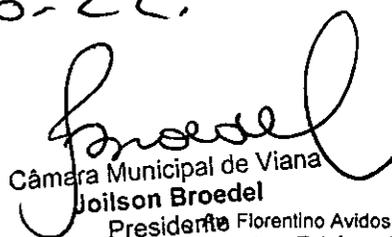
Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 027/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel mediante desapropriação, destinado à construção de praça pública localizada entre as ruas Loredó, Pedro Palácio e Treze de Maio, no bairro Universal.

Atenciosamente,


WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

○ Ao Apoio Legislativo

Por realizar a leitura
na sessão ordinária do dia
15/06/2022, sem falta
em 15-06-22.


Câmara Municipal de Viana
Joilson Broedel
Presidente

Florentino Avidos, nº 01 - Viana/ES - Cep: 29.130-915
Matrícula: 1257 Telefone: (27) 2124-6705/2124-6708
E-mail: gabinete@viana.es.gov.br

1283 -
15-06-2022




PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 027/2022

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 027/2022

Viana/ES, 13 de junho de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso projeto de lei que visa à autorização para que o município possa adquirir imóvel, mediante desapropriação, com vistas à construção de praça pública com área de lazer na esquina das ruas Loredo, Pedro Palácio e Treze de Maio, no bairro Universal.

Para melhor entender o atual estado do imóvel em questão, após a demolição do templo da Igreja Católica, este encontra-se em desuso e acabou por se tornar um ponto viciado de depósito de lixo naquela comunidade.

Vale ressaltar que, atualmente, o bairro Universal conta apenas uma praça pública, sendo insuficiente para atendimento à população do bairro, a saber, aproximadamente 10.000 habitantes, sendo o 2º bairro mais populoso do município.

Além disso, o município não possui provisão de áreas públicas no Loteamento em questão que possam ser utilizadas para implantação do referido equipamento, o que justifica a solicitação de desapropriação objeto do presente Projeto de Lei.

Mais do que um espaço físico para interação social, a implantação da praça municipal será uma nova área de convivência comunitária, onde também são realizadas atividades culturais e de lazer pela população de todas as faixas etárias de nossa cidade.

Por todo o exposto e, considerando a existência de interesse público devidamente justificado, estamos certos de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 027/2022

PROJETO DE LEI Nº 027/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL MEDIANTE DESAPROPRIAÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS LOREDO, PEDRO PALÁCIO E TREZE DE MAIO, NO BAIRRO UNIVERSAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir imóvel, mediante desapropriação, localizado entre as Ruas Loredo, Pedro Palácio e Treze de Maio, na quadra 36, inscrição imobiliária de nº 01.02.049.0072.001, com área de aproximadamente 1.180,00 m² (mil cento e oitenta metros quadrados), no bairro Universal.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta lei tem como finalidade a construção de Praça Pública com área de lazer nas vias descritas no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 13 de junho de 2022.


WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana